



ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

SOLUÇÃO Nº 00334

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 26 de fevereiro de 1985,

CONSIDERANDO proposta feita pela Presidência, amparada pela Lei nº 4621, de 18 de maio de 1976, devidamente transcrita na Ata da sessão,

R E S O L V E:

Artº 1º - transformar:

I - Três cargos de Técnico de Controle Externo, CM-AC-031.9, em dois (2) cargos de Assessor de nível superior, CM-NS-02 e um (1) cargo de Assessor de nível superior, CM-NS-01.

II - Um (1) cargo de Técnico de Controle Externo, CM-AC-031.8, em um (1) cargo de Assessor de nível médio, CM-NM-06.

III- Três (3) cargos de Auxiliar de Controle Externo, CM-AC-032.6, em três (3) cargos de Assessor Adjunto, CM-NM-06.

Artº 2º - Aos titulares dos referidos cargos acima enumerados, fica concedida a gratificação prevista no



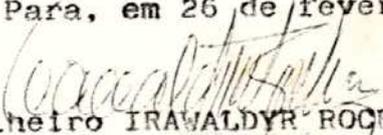
ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RESOLUÇÃO Nº 00334

v02-

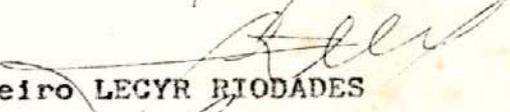
item VI do art. 138, da Lei Estadual nº 749, de 24.12.1953, de 100% (cem por cento) do respectivo vencimento base.

Artº 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

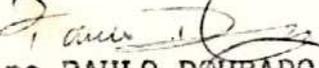
Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 1985.

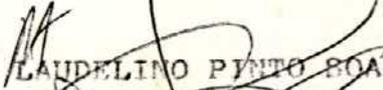

Conselheiro IRIVALDYR ROCHA

Presidente em Exercício


Conselheiro LECYR RIODADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA


Conselheiro PAULO DOURADO


Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES


Conselheiro LORENAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador Exped. Leal Ribeiro